



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Defensoria Pública-Geral

Ofício N° 212/2022 - DPDF/DPG

Brasília-DF, 13 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira

Conselheiro Relator

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti

70075-901. Brasília/DF

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Ao cumprimentá-lo e, tendo em vista o Ofício nº 2422/2022-GP (84290676), de 8 de abril de 2022, a Defensoria Pública do Distrito Federal confere ciência à concessão de sustentação oral à insigne Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, na Sessão de 11/05/2022, às 15:00 horas, relativamente ao Processo nº 11814/2014-e.

Tendo em vista que os autos em comento também se referem à carreira de Defensor Público do Distrito Federal, requiro a V. Exa. seja igualmente concedida oportunidade de sustentação oral ao Defensor Público-Geral na sessão da e. Corte Distrital de Contas sobredita, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

Por fim, agradeço a V. Exa. pela costumeira atenção dispensada para com a DPDF.

Cordialmente,

Maria José Silva Souza de Nápolis

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS - Matr.0165419-5, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 13/04/2022, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **84393895** código CRC= **4EDF8472**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
2196-4300

Site: - www.defensoria.df.gov.br

00401-00007715/2022-01

Doc. SEI/GDF 84393895